



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 24 de novembro de 2020 – EDIÇÃO: 375 – ANO II – Acesso:
em www.gloria.mg.gov.br Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

PROCURADORIA

P O R T A R I A n. 3.635/2020 "Nomeia Comissão de Transmissão/Transição de Governo no Município de São João Batista do Glória/MG e dá outras providências". A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, da Lei Orgânica, CONSIDERANDO a eleição do novo Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória, ocorrida em 15 de novembro de 2020, com posse prevista para o dia 1º de Janeiro de 2021; CONSIDERANDO os termos do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal que dispõe sobre a indicação de Comissão de Transição pelo Prefeito eleito; CONSIDERANDO que a nova Administração precisa, antes de sua posse, obter informações organizadas relativas à gestão do Município; CONSIDERANDO as indicações do Prefeito eleito, por meio do Ofício S/Nº, datado de 20 de novembro de 2020; RESOLVE: Art. 1º Fica instituída Comissão Temporária Especial, denominada "Comissão de Transmissão", com a incumbência de organizar informações da atual administração, para subsidiar a gestão da nova Administração, eleita para o mandato de 2021/2024. Art. 2º A Comissão de Transmissão será composta pelos seguintes integrantes: I – Dayla Pereira de Souza – Secretária de Planejamento II – Rossine José de Almeida – Diretor de Comunicação III – Renato Veloso Crisóstomo de Castro – Assessor Jurídico IV – Mateus Lopes da Cunha Frank – Chefe de Gabinete V – Aline Vilela – Secretária de Administração VI – Hugo Henrique Coelho de Souza – Diretor de Fiscalização e Arrecadação. Parágrafo único: A coordenação da comissão ficará a cargo de Mateus Lopes da Cunha Frank. Art. 3º. Caberá à Comissão de Transmissão: I. Disponibilizar a equipe de transição, infra-estrutura e apoio administrativo necessários ao desempenho de suas atividades; II. Fornecer as informações solicitadas pelo Coordenador da equipe de transição, bem como a prestar-lhe o apoio técnico e administrativo necessários aos seus trabalhos. Art. 4º. A Comissão de Transição indicada pelo Prefeito eleito, com fundamento no art. 60 da LOM será composta pelos seguintes membros: I – Rafael di Simone e Souza – Coordenador; II – Dr. Renato Eustáquio de Abreu Freire; III – Diuliane Garcia de Souza; IV – Vilmar de Moraes V – Sônia Maria Ferreira. Art. 5º. Fica estabelecido que os pedidos de informações, de acesso a documentos e de outras providências serão expressamente formulados pelo Coordenador da Comissão de Transição ao Coordenador da Comissão de Transmissão. Art. 6º. A Comissão de Transmissão ora nomeada, a partir de 01/01/2021, atuará no limite do interesse da Administração finda, garantindo a preservação dos documentos e das informações com o objetivo de garantir a perfeita prestação de contas do exercício de 2020. Art. 7º. Os serviços prestados pela Comissão de Transmissão não serão remunerados, sendo considerados de relevante interesse público e a Comissão de Transição atuará sob as expensas do Prefeito eleito, nos termos por ele expostos, através do ofício encaminhado ao Município. Art. 8º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. São João Batista do Glória, 24 de novembro de 2020. APARECIDA NILVA DOS SANTOS PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO Nº 2.267 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020 "Dispõe sobre o ponto facultativo dos órgãos da Administração Pública Municipal e dá outras providências." A Chefe do Poder Executivo de São João Batista do Glória, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 24 de novembro de 2020 – EDIÇÃO: 375 – ANO II – Acesso: em www.gloria.mg.gov.br Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

artigo 100, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e Considerando o feriado municipal de 08 de dezembro, previsto na Lei 1.049/2002; DECRETA Artigo 1º - O dia 07 de dezembro de 2020, segunda-feira, como ponto facultativo. Artigo 2º - Neste dia não funcionarão as repartições públicas municipais, salvo as exceções previstas em Lei, especialmente nas áreas de segurança, saúde e serviços de coleta de lixo. Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. São João Batista do Glória/MG, 23 de novembro de 2020. APARECIDA NILVA DOS SANTOS PREFEITA MUNICIPAL

COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DO EDITAL PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Nº 1326/2020 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG. Pregão Presencial nº 044/2020. Procedimento Licitatório nº 1326/2020. Objeto: “Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de alinhamento e balanceamento, elétrica automotiva, solda, bomba injetora, tornearia, direção hidráulica, injeção eletrônica, manutenção de radiador, retifica de motor e mecânica leve, média e pesada para manutenção preventiva e corretiva em veículos e máquinas da frota municipal de São João Batista do Glória/MG” Data da sessão: 09/12/2020 às 08h. O Edital poderá ser retirado pelo site: www.gloria.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal na sala de licitações. Informações pelo telefax (35) 3524-0908. São João Batista do Glória/MG, 24/11/2020. Ketelin Camile dos Reis Marques/Pregoeira.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Nº 1238/2020 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2020 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO: O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 124/2020 com a empresa: J P BELEZE EPP pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 24.054.937/0001-79, com sede administrativa na Rua dos Expedicionários, nº 1051, bairro Centro na cidade de Ourinho, no valor de R\$ 63.816,00. ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 125/2020. RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI-EPP ME pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.210.168/0001-97, com sede administrativa na Avenida Vereador Milton Lacerda, nº 285, bairro distrito Industrial, Lagoa da Prata/MG, CEP: 35.590-000, no valor de R\$42.100,00. Objeto: “Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de ressolagem de pneus para veículos e máquinas constantes da frota municipal de São João Batista do Glória/MG”. Vigência: 18/11/2020 à 18/11/2021. 24/11/2020. Aparecida Nilva dos Santos - Prefeita

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Nº 951/2020 MODALIDADE: Tomada de Preço Nº 005/2020 EXTRATO DE ADITIVO: O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG, torna público que firmou EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO ao Contrato Administrativo nº 032/2020. Objeto: “Contratação de empresa especializada para execução de projetos de extensão e modificação de rede elétrica em diversas vias públicas do município de São João Batista do Glória/MG”. Contratada: ELETROCAMP CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS E CIVIS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.743.741/0001-40, com sede administrativa na Rua Francisco Cecílio Mendonça, nº 254, Bairro Papa João Paulo II,



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 24 de novembro de 2020 – EDIÇÃO: 375 – ANO II – Acesso:
em www.gloria.mg.gov.br Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

cidade de Pará de Minas/MG, CEP 35.661-053. São João Batista do Glória, 24/11/2020.
Aparecida Nilva dos Santos - Prefeita

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Nº 1227/2020 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2020 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO: O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 123/2020 com a empresa: EMERSON PAIM DA SILVA MEI: pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.940.341/0001-40, com sede administrativa na Rua Horciliano da Silva Moura, nº 124, Centro, SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG, CEP: 37920-000, no valor de R\$28.525,00. Objeto: “Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de borracharia para reparo de pneus, destinados as secretarias do município de São João Batista do Glória/MG”. Vigência: 18/11/2020 à 18/11/2021. 24/11/2020. Aparecida Nilva dos Santos - Prefeita

EXTRATO DE ADITIVO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Nº 1108/2018 MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 085/2018 EXTRATO DE ADITIVO: O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG, TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU ADITIVO CONTRATUAL com a empresa: MONIQUE HELEN DOS REIS JACINTO MARTINS-ME, aditando-se a vigência e o objeto por 12 (doze) meses, no valor de R\$28.112,40. Objeto: “Contratação de serviços de acesso contínuo de circuito dedicado à Rede Mundial de Computadores (INTERNET) através de link dedicado, para o Município de São João Batista do Glória, suportando aplicações dos protocolos TCP/IP, por meio de cabos, modems, fibras ópticas ou cabo UTP, com velocidade de 50mbps (full band), com redundância de mesma velocidade, incluindo, instalação, configuração e manutenção periódica”. Vigência: 20/11/2020 à 20/11/2021. São João Batista do Glória, 24/11/2020. Aparecida Nilva dos Santos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Nº 0848/2020 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2020 EXTRATO DE ADITIVO: O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG, TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU 1º ADITIVO CONTRATUAL com a empresa: LUBE METAL LTDA - ME inscrito a no CNPJ/MF sob o nº 42.972.620/0001-32, sediada na Rua Santo Minaré, nº 1270, Bairro Alto Boa Vista, Frutal/MG, CEP: 38.200-00, aditando o valor de R\$36.750,00 para o valor de r\$ 44.500,00. Objeto: “Aquisição de um conjunto de vigas metálicas para construção de uma ponte em estrada vicinal do município de São João Batista do Glória/MG”. Vigência: 24/11/2020 à 06/02/2021. 24/11/2020. Aparecida Nilva dos Santos - Prefeita

SAAE

ATA DE SESSÃO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020 Proposta Comercial Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às dez horas, na sala de licitações do SAAE de São João Batista do Glória/MG, reuniu-se a Presidente da Comissão de Licitação e Membros devidamente constituída pela Sra. Diretora, na forma da Portaria n. 009/2020, para o ato da Sessão de continuidade dos trabalhos referente à TOMADA DE



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 24 de novembro de 2020 – EDIÇÃO: 375 – ANO II – Acesso: em www.gloria.mg.gov.br Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

PREÇOS Nº 002/2020, cujo objeto visa a Contratação de empresa especializada para execução de obra de infraestrutura básica (item 1) e reservatório metálico (item 2) para o SAAE do Município de São João Batista do Glória/MG. Mostrou (aram) interesse em participar do certame, protocolando os envelopes em tempo hábil, a (s) seguinte (s) empresa (s): A.A.Verona & CIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.077.077/0001-09, com sede administrativa na Estrada Municipal Vista Alegre à Monte Alto, S/Nº, Km 1 – Distrito Industrial, Vista Alegre do Alto/SP, CEP: 15.920-000, com telefone (16) 3287-1350 ou (16) 3287-9999 e e-mail licitacao@metalurgicaverona.com, neste ato representada por Davi Mendes Soares, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 138.882.398-50 e RG nº 24.492.114-3 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Antônio Carbone, nº 180, bairro Jardim Santa Helena, na cidade de Vista Alegre do Alto/SP, CEP: 15.920-000. Dando início aos trabalhos, a Comissão de Licitação, presidida pela presidente Sra. Gracielly Franciesca dos Santos Meloni, recebeu e aferiu a comprovação do (s) cadastramento (s) através das cópia (s) do Certificado de Registro Cadastral – CRC da (s) empresa (s) constatando que a (s) mesma (s) está (ão) cadastrada (s) e cumpre (em) a exigência do art. 22, § 2º da Lei 8.666/93. Em seguida procedeu-se a abertura do (s) envelope (s) de habilitação, sendo a (s) mesma (s) conferida (s) pela Comissão de Licitação e pelo (s) representante (s) presente (s). Da análise da documentação de habilitação da (s) licitante (s) A.A.Verona & CIA LTDA, restou comprovado que atende (m) a todas as exigências do edital e, portanto, foi (ram) declarada (s) habilitada (s). Registra-se que nos termos do item 5.1.4.2 do edital a licitante A.A.Verona & CIA LTDA optou pelo critério de aferição da capacidade econômica e financeira exigida na fase de habilitação, por comprovação dos índices de qualificação exigidos no item 5.1.4.2.3. Visando agilizar os trabalhos deste certame o representante da licitante A.A.Verona & CIA LTDA manifestou expressamente a desistência do prazo recursal, autorizando a imediata abertura do envelope de proposta de preço assinando o “Termo de Desistência Recursal” que será incorporado aos autos. Ato contínuo, a CPL procedeu à abertura do (s) envelope (s) referente (s) à (s) proposta (s) da (s) empresa (s) licitante (s) A.A.Verona & CIA LTDA, cujo conteúdo foi conferido e confrontado com as exigências do edital, pela CPL. Quanto ao preço, a proposta da licitante A.A.Verona & CIA LTDA apresenta o valor de R\$477.607,72 para o item 02 (reservatório). Da análise da (s) proposta (s) escrita (s), restou comprovado que a (s) proposta (s) da (s) licitante (s) atende (em) a todas as exigências do edital, exceto quanto à apresentação de Planilha de Composição de Custos Unitários exigidos no item 6.1.5 do edital, razão pela qual foi desclassificada. Diante de tudo e nos termos do Art. 48º, §3º da Lei 8666/93, visando não declarar a licitação totalmente fracassada, delibera-se por conceder à licitante participante, o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova proposta. A nova proposta deve ser apresentada acompanhada de Planilha de quantitativos e preços unitários e totais, Cronograma físico financeiro, Planilha de composição de custos unitários e Planilha de detalhamento de encargos sociais e do BDI nos termos do item 06 do edital. Registra-se que para o item 01 (infraestrutura) a empresa licitante não apresentou proposta, caso em que, este item 01 será deserto neste certame. Em nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão de Licitação encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada por quem de direito e publicada no Diário Eletrônico Municipal para que surta os efeitos. Gracielly Franciesca dos Santos Meloni Presidente da Comissão de Licitação Josué dos Reis Membro



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 24 de novembro de 2020 – EDIÇÃO: 375 – ANO II – Acesso:
em www.gloria.mg.gov.br Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

Flávia de Fátima da Silva Andrade Membro A.A.Verona & CIA LTDA CNPJ nº 07.077.077/0001-09
Davi Mendes Soares CPF nº 138.882.398-50

O setor responsável recebe as publicações até as 16 horas, impreterivelmente, pelo
email: diariooficiaisjbg@gmail.com.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (35) 3524-0908

O diário oficial de São João Batista do Glória/MG é acessado por meio do endereço
eletrônico: <http://www.gloria.mg.gov.br>